



CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS
30 de junho de 2020





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2020, a economia mundial terá registado uma contração severa da atividade em resultado da pandemia COVID-19 e das respetivas medidas de contenção, as quais por sua vez acarretaram o encerramento de vários setores económicos. Neste contexto, o Fundo Monetário Internacional reviu consideravelmente em baixa o crescimento do PIB real global perspetivado para 2020, de -3,0% no relatório económico de abril para -4,9% no de junho, o que a confirmar-se constituirá a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929-1933. Esta instituição concluiu que a referida contração é transversal tanto ao bloco desenvolvido (-8,0%) como ao emergente (-3,0%). No que concerne à evolução de preços, a conjugação de fraca procura com a queda acentuada das cotações do petróleo resultaram no abrandamento da inflação. Adicionalmente, esta conjuntura originou a adoção de políticas monetárias e fiscais extremamente expansionistas a nível global.

Nos EUA, o PIB real patenteou a pior queda desde o quarto trimestre de 2008, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de -1,3%. Este comportamento adveio da implementação das medidas de contenção durante as últimas semanas de março, com a componente do consumo a registar a queda mais severa desde o segundo trimestre de 1980. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar uma contração superior, em resultado do aumento da restritividade das medidas e da sua maior duração. A taxa de desemprego, que se encontrava a 3,5% em fevereiro, alcançou em abril o valor máximo histórico, de 14,7%. Contudo, evidenciou uma descida até ao final do semestre, tendo-se fixado a 11,1% em junho. A inflação denotou um forte abrandamento, permanecendo consideravelmente aquém do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (*Fed*). Neste enquadramento, a autoridade monetária implementou de forma célere, abrangente e em larga escala um conjunto de medidas para minimizar os danos económicos da atual crise e normalizar o funcionamento dos mercados de capitais. Neste sentido, procedeu, entre outras, ao corte das taxas de juro de referência para o intervalo [0%-0,25%], à compra avultada de ativos (nomeadamente de títulos do tesouro) e à implementação de diversos programas de cedência de crédito. Em simultâneo, o governo aprovou várias medidas de estímulo, das quais se destaca o programa fiscal superior a 2 biliões de dólares.

Por seu turno, a atividade económica da Área Euro apresentou uma contração em cadeia de 3,6%, no primeiro trimestre de 2020, com quedas fortes do consumo e do investimento, advinda da implementação extensiva de medidas de contenção nos Estados-membros em meados de março. Nas maiores economias da região, o PIB real contraiu em cadeia 2,2% na Alemanha, 5,3% em França e na Itália e 5,2% em Espanha. Já a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,8% no primeiro trimestre deste ano. Esta divergência de crescimento deverá permanecer no segundo trimestre e o impacto poderá acentuar-se devido ao aumento da restritividade das medidas de contenção implementadas e à sua maior duração. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma subida de 7,2% em fevereiro para 7,4% em maio, com aumentos, entre outros, na Alemanha, de 3,5% para 3,9%, em França, de 7,6% para 8,1%, e em Espanha, de 13,7% para 14,5%, e com reduções em Itália, de 9,0% para 7,8% e em Portugal, de 6,4% para 5,5%. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu anunciou, entre outros, o Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica *PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme*) no valor inicial de 750 mil milhões de euros, posteriormente incrementado em 600 mil milhões de euros, e condições significativamente mais favoráveis para as Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (*TLTRO III – Targeted Longer-Term Refinancing Operations*), para as quais a taxa aplicada pode alcançar -1%. Na vertente fiscal, em adição aos avultados programas de estímulo nacionais, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de um Fundo de Recuperação Europeu no valor de 750 mil milhões de euros, repartidos entre 500 mil milhões de euros em subvenções e 250 mil milhões de euros em empréstimos, que soma ao pacote previamente aprovado pelo Eurogrupo de 500 mil milhões de euros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano uma contração em cadeia de 9,8% do PIB real, com o pico do surto pandémico no país a ter ocorrido, possivelmente, neste período. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento em abril e maio evidenciam já o início da retoma económica no segundo trimestre.



COVID 19

No final do primeiro semestre de 2020, a redução da restritividade das medidas de distanciamento social, implementadas para conter a pandemia COVID-19, e a consequente reabertura gradual das economias, conjuntamente com as políticas macroeconómicas ultra expansionistas, possibilitaram os primeiros sinais de melhoria do contexto económico a nível mundial. As evidências da referida retoma encontram-se patentes em vários indicadores de frequência mais elevada, tais como os de mobilidade, mas também em dados avançados da indústria e dos serviços. Todavia, a recuperação global permanece incompleta, assimétrica entre países e indústrias, estando envolta num elevado grau de incerteza, com a evolução da atividade no segundo semestre do ano a continuar a depender de forma substancial dos desenvolvimentos em torno da pandemia e da manutenção das políticas de suporte fiscal e monetário.

Em concreto, nos EUA, a rapidez, proatividade e agressividade das autoridades monetária e fiscal permitiram amenizar algum do impacto da paragem abrupta e inédita da economia, nomeadamente no rendimento das famílias, apesar do aumento expressivo da taxa de desemprego. Desta forma, após a forte contração do PIB real no primeiro semestre, de cerca de 11%, na segunda metade do ano será possível perspetivar uma evolução positiva da atividade, com o consenso de analistas a apontar para um crescimento superior a 6%. No entanto, o aumento de casos COVID-19, a partir de meados de junho, com diversos Estados a implementarem novamente algumas medidas de contenção social, conjuntamente com a incerteza quanto ao prolongamento de determinadas políticas fiscais, resultou na moderação de vários indicadores económicos, constituindo um risco para a sustentabilidade e robustez da recuperação.

No que se refere à Área Euro, as medidas de contenção social mais restritivas e por um período de tempo mais prolongado em alguns países traduziram-se numa forte quebra do PIB no primeiro semestre, de cerca de 15%. Porém, o recente alívio gradual das medidas de contenção, a aprovação do plano de recuperação económica europeu, o qual inclui um novo instrumento no valor de 750 mil milhões de euros, com uma parcela deste montante a ser distribuída sob a forma de subvenções, que se soma aos programas de suporte económico nacionais, poderão sustentar a retoma económica na região. Neste âmbito, a expectativa dos analistas é que na segunda metade do ano se verifique um crescimento de cerca de 11%. Contudo, esta retoma estará dependente de os possíveis novos surtos de coronavírus permanecerem localizados e controlados.

Já na China, em virtude de se encontrar numa fase mais avançada do controlo da pandemia e de a cava do ciclo económico ter já ocorrido durante o primeiro trimestre do ano, a recuperação encetada no segundo trimestre deverá prosseguir durante o remanescente do ano. Quanto à maioria dos restantes países do bloco emergente, locais onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, a recuperação económica continua sujeita a um elevado nível de incerteza.

Nesta envolvente, ao longo dos próximos meses, apesar das incertezas vigentes, na ausência de uma segunda grande vaga de COVID-19 que implique a reintrodução generalizada das medidas de contenção social e, consequentemente, uma nova deterioração da atividade, os mercados de maior risco deverão continuar a beneficiar de valorizações relativamente mais atrativas que as dos ativos de refúgio. Para este comportamento deverão contribuir a contínua reabertura da atividade, as surpresas registadas nos indicadores económicos avançados e o suporte das políticas monetárias e fiscais. Especificamente, os mercados acionistas poderão ser também beneficiados pelo posicionamento historicamente reduzido de alguns investidores na classe e os de crédito pelo efeito estabilizador dos programas de compra de ativos dos bancos centrais. Deste modo, o enquadramento é favorável à manutenção, no curto prazo, de melhores desempenhos das classes de maior risco, tais como a de ações e a de obrigações de dívida privada, face às de dívida pública.

No entanto, importa salientar alguns riscos para além de uma segunda vaga de COVID-19. Com efeito, a não aprovação ou a demora de um novo programa de estímulo fiscal nos EUA, as tensões diplomáticas e comerciais entre os EUA e a China, a incerteza em torno das eleições presidenciais norte-americanas, o impasse nas negociações sobre as relações económicas “pós-Brexit” entre a União Europeia e o Reino Unido constituem riscos potenciais para a segunda metade do ano. Em compensação, o desenvolvimento



de um tratamento eficaz ou a aprovação de uma vacina para a COVID-19 poderão gerar um suporte substancial aos mercados de maior risco.

No contexto descrito, à data deste relatório, verifica-se ainda um elevado grau de incerteza ao nível económico e dos mercados financeiros e, em consequência, quanto ao impacto que este poderá gerar nas contas dos fundos no decorrer do ano de 2020.

MERCADOS FINANCEIROS

O comportamento dos mercados financeiros, após um início de ano positivo, com a perspetiva que a situação epidemiológica não seria apenas um fenómeno adstrito à China e que iria espoletar uma recessão a nível global, evidenciou uma deterioração expressiva do sentimento dos investidores, o que se traduziu em impactos significativos nas classes de maior risco entre meados de fevereiro e o final de março. Com o recente enquadramento de abertura gradual das economias, de recuperação de métricas económicas avançadas e de reforço das políticas macroeconómicas expansionistas, os mercados financeiros globais evidenciaram, desde finais de março, um padrão de maior otimismo. Deste modo, as referidas classes de ativos demonstraram uma tendência de apreciação, com os principais índices acionistas e os *spreads* de crédito de títulos de dívida pública e privada a reverterem até ao final de junho grande parte do movimento de fortes quedas e de alargamentos ocorridos na segunda metade do primeiro trimestre.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Obrigações do Tesouro			
EUA	1,6%	6,9%	8,7%
Área Euro	0,7%	6,8%	2,0%
Alemanha	-1,1%	3,0%	2,3%
Itália	4,9%	10,6%	1,6%
Portugal	0,0%	8,5%	0,9%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito			
<i>Investment Grade</i> em dólares	4,3%	14,5%	5,0%
<i>Investment Grade</i> em euros	0,8%	6,3%	-1,2%
<i>High Yield</i> em dólares	4,0%	14,3%	-3,8%
<i>High Yield</i> em euros	3,3%	11,3%	-5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas significativas o que comparou com a relativa estabilidade das da Área Euro, refletindo a redução das *Fed Funds*, de 150 pontos base (p.b.), num período em que o BCE manteve as taxas de depósito inalteradas. No mercado de dólares, o indexante *Libor* variou -161p.b., para 0,30%, no prazo de 3 meses, -154p.b., para 0,37%, no de 6 meses e -145p.b., para 0,55%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda de 4p.b., para -0,42%, na maturidade de 3 meses, um aumento de 2p.b., para -0,31%, na de 6 meses, e também de 2p.b., para -0,23%, na de 12 meses.



No que respeita às **Obrigações de Dívida Pública**, os mercados beneficiaram da queda das taxas de juro, em especial o dos EUA que registou um desempenho positivo de quase 9%, o que comparou com a *performance* da Área Euro de 2%. A redução das *yields* foi indissociável do contexto de paragem inédita e repentina da atividade económica global, em resultado das medidas de contenção da pandemia de COVID-19, e das políticas monetárias implementadas para minimizar os impactos da recessão. Nos EUA, perante o corte das taxas de referência e o programa de compra de ativos, verificou-se uma descida das taxas de juro, que no prazo dos 10 anos foi de 128p.b., terminando o semestre a 0,66%. Em comparação, a taxa de juro alemã na mesma maturidade diminuiu 30p.b., para -0,45%, tendo atingido em março o nível mínimo de -0,85%. Para além da redução das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho do mercado da Área Euro foi condicionado pelo alargamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os receios decorrentes dos impactos da situação pandémica atual sobre as finanças públicas de alguns países e as dúvidas levantadas pelo Tribunal Constitucional Alemão sobre a continuação da participação do *Bundesbank* no Programa de Compra de Dívida Pública (*PSPP*) do BCE. Em compensação, pela positiva, salientaram-se o efeito estabilizador dos programas de compra de ativos do BCE e a proposta da Comissão Europeia para o Plano de Recuperação Europeu, a qual estabelece as bases para uma maior solidariedade fiscal entre os Estados-membros.

A performance da maioria dos mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** foi negativa, em especial os de emissões em euros. A conjuntura de queda global de taxas de juro, não foi suficiente para compensar o alargamento dos *spreads* de crédito registados. A exceção acabou por ser o segmento de americano de *Investment Grade* (qualidade creditícia superior), ao ser beneficiado pela maior queda das *yields* sem risco desta região, que, inclusivamente, mais que compensou o aumento dos *spreads*. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de aumento dos receios com a solvabilidade das empresas, perante os impactos da COVID-19 na sua atividade. Nesta envolvente, as agências de *rating* reviram em alta as expectativas para as taxas de incumprimento, com a *Moody's* a esperar que esta métrica para os emitentes de risco especulativo global se situe acima de 10% ao longo dos próximos 12 meses. A ação dos bancos centrais foi determinante para a estabilização dos prémios de risco desta classe, em especial os programas de compra de ativos da *Fed* e do BCE, ao incluírem títulos de dívida privada. No caso específico do programa da autoridade monetária americana, poderão, inclusivamente, ser adquiridas emissões de *High Yield* (menor qualidade creditícia).

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	referência	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global (em euros)		10,5%	28,9%	-6,3%
Desenvolvidos (em euros)		10,7%	30,0%	-5,8%
Emergentes (em euros)		8,6%	20,6%	-9,8%
EUA		10,9%	31,5%	-3,1%
Área Euro		7,8%	25,5%	-12,4%
Itália		11,6%	33,8%	-16,2%
França		8,2%	29,2%	-16,5%
Espanha		5,3%	15,7%	-23,1%
Portugal		1,8%	15,1%	-13,5%
Reino Unido		3,7%	17,3%	-16,9%
Japão		12,1%	20,2%	-4,9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



A classe de **Ações** apresentou desvalorizações, num período em que se registou uma forte revisão em baixa dos lucros esperados, decorrente dos impactos negativos da COVID-19 na atividade económica. Desta forma, após o mercado acionista global em euros ter obtido uma rendibilidade de quase 30% em 2019, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores, terminou os primeiros seis meses do ano com uma variação próxima a -6%, com performances negativas na generalidade das regiões. Este comportamento é relativamente modesto, quando comparado com a correção de março, com a queda desde o máximo de fevereiro a ser superior a 30%. Com a recente melhoria do enquadramento económico, permitido pela abertura gradual das economias, e com as políticas macroeconómicas expansionistas implementadas, em semelhança a outras classes de ativos de maior risco, as ações recuperaram uma parte considerável das perdas ocorridas em março. Em termos geográficos, o mercado americano apresentou uma menor desvalorização, beneficiando da celeridade das autoridades políticas na resposta aos efeitos do COVID-19 e de uma maior proporção de setores mais resilientes ao contexto económico vigente. Pela positiva, evidenciou-se a China, com valorizações superiores a 6%, impulsionado pela promoção de programas de estímulos económicos, onde se inclui o investimento em infraestruturas, bem como pela reabertura mais célere desta economia comparativamente à generalidade dos países. Não obstante, o bloco emergente averbou perdas de quase 10%, penalizado pelo comportamento dos mercados de outros países, onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, estando a recuperação económica sujeita a um nível de incerteza significativo.

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Dólar americano	1,4%	2,3%	-0,2%
léne	0,7%	3,2%	0,5%
Libra	5,9%	6,3%	-6,6%
Franco suíço	2,3%	3,9%	2,0%
Dólar canadiano	2,2%	7,4%	-4,5%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Em relação ao **Mercado Cambial**, o euro manteve-se relativamente estável face ao dólar e apresentou uma forte variação positiva face à libra. A moeda única foi suportada pelo maior otimismo em torno das expectativas de recuperação global, em especial no final do semestre. A desvalorização da libra, ocorreu num período em que se voltou a assistir ao aumento das incertezas sobre a forma como a saída do Reino Unido da União Europeia irá ocorrer.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global	2,5%	7,7%	-19,4%
Energia	1,0%	11,8%	-46,3%
Metais industriais	2,2%	7,0%	-8,4%
Metais preciosos	9,2%	17,0%	13,8%
Agricultura	0,5%	1,7%	-14,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** foi penalizada, não só pela referida envolvente, mas também pela instabilidade pronunciada dos preços do petróleo, este último com perdas de quase 60% no semestre. Esta dinâmica adveio da redução da procura mundial que propiciou um forte aumento de inventários, gerando nos EUA preocupações quanto à capacidade de armazenamento disponível existente. Neste contexto, os contratos para entrega nos EUA (*WTI*) atingiram, pela primeira vez na história, valores negativos, tendo o

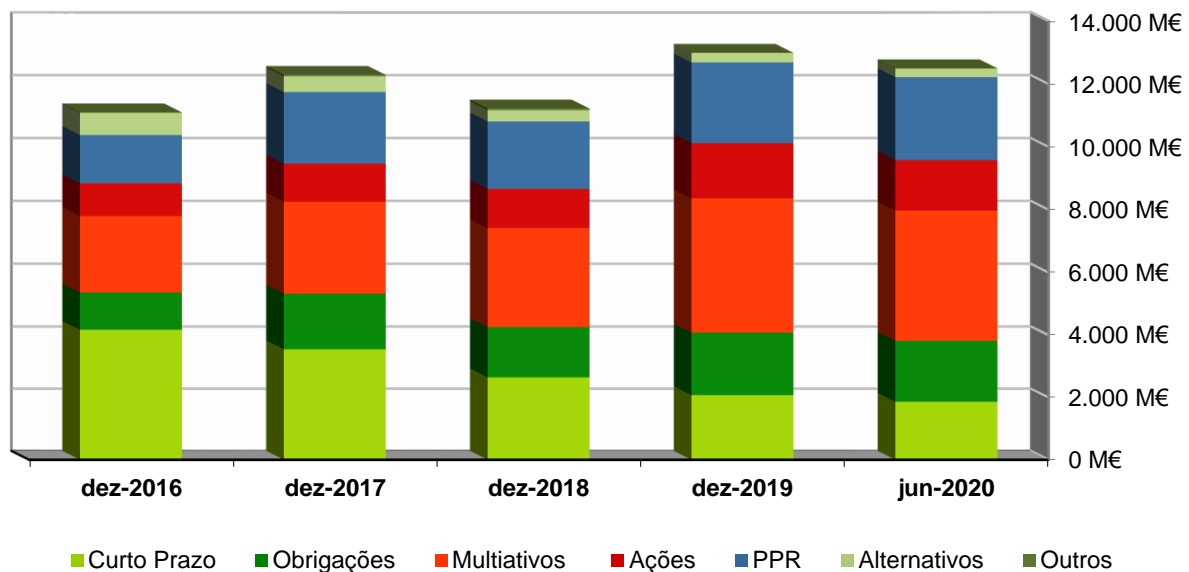


futuro para entrega em maio encerrado a sessão de 20 de abril a -38 dólares por barril. A reabertura parcial das várias economias e o compromisso dos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e dos seus aliados em reduzir a produção em 10 milhões de barris por dia amenizou parcialmente os receios relacionados com o excesso da oferta.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2020, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 12.500 milhões de euros, o que reflete uma diminuição de 4% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituíam, nesta data, o principal segmento de mercado, representando 33,2% dos fundos geridos apesar de terem registado um decréscimo de 3% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,1%, é representado pelo segmento dos fundos PPR que registou um acréscimo de montante sob gestão na ordem dos 3%. Em terceiro lugar, posicionam-se os fundos de Obrigações com uma quota de 15,6%, ultrapassando os Fundos de Curto Prazo com uma quota de 14,9%.



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do primeiro semestre de 2020 não foi lançado nem liquidado qualquer F.I.M. em Portugal, pelo que o número de Fundos em atividade manteve-se inalterado em 158.

No final de junho, as cinco maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 95,0% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Ativos com 4.162 milhões de euros, o que se traduz numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a BPI Gestão de Ativos, com 2.462 milhões de euros e uma quota de 19,7%, e a IM Gestão de Ativos com 2.397 milhões de euros, o que corresponde a uma quota de 19,2%.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

Estratégia de investimento

O Fundo registou uma rendibilidade positiva no último semestre que ficou a dever-se sobretudo à componente de Fundos fechados de capital privado, composta maioritariamente por projetos de energia eólica e solar na Península Ibérica, que teve um contributo positivo para o desempenho total do Fundo. A exposição a Fundos de ações contribuiu negativamente para a performance da carteira no período.

O índice acionista de referência para empresas de energias renováveis terminou o semestre com uma valorização em dólares de 14%, acima do registado pelos índices acionistas mais generalistas que registaram perdas neste período.

O Fundo alterou ligeiramente a composição da sua carteira ao longo do semestre, reduzindo a exposição à componente de Fundos de ações e incrementando a exposição à componente de Fundos fechados de capital privado, mantendo praticamente inalterada a exposição a Fundos de ativos florestais. Durante este período de grande volatilidade nos mercados financeiros, o Fundo adotou uma gestão cautelosa mantendo o investimento em ativos de mercado monetário acima dos 30%.

Em termos setoriais, a energia eólica representava 19% da carteira, a exposição a ativos florestais 18% da carteira e o setor da água 13%. A restante exposição encontrava-se diversificada entre energia solar, o segmento agrícola, os setores de eficiência energética e de melhoria do ambiente.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações ao perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do Fundo.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 7.688.503,30 euros, repartidos por 1.452.743,0000 unidades de participação, detidas por 642 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de 1,92% e uma volatilidade de 15,01% (classe de risco 6).

Demonstração do património a 30 de junho de 2020

Valores em euros

Valores Mobiliários	5.071.652
Saldos Bancários	3.106.012
Outros Ativos	0
Total dos Ativos	8.177.664
Passivo	489.161
Valor Líquido de Inventário	7.688.503

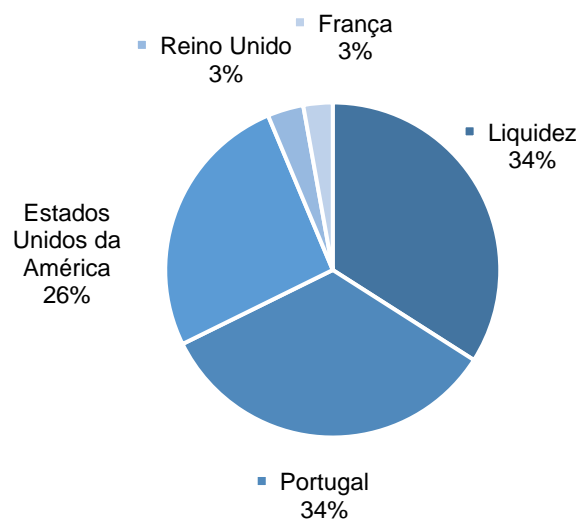
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsa europeia	0
Cotados em Bolsa não europeia	0
Negociados noutro mercado regulamentado	0
Papel Comercial	0
Unidades de participação	5.071.652
Não cotados	0

Composição da carteira

Alocação Geográfica



**Dados Históricos**

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978	3,40%	4
2017	9.061.643,06	2.045.871,0000	5,7436	- 6,00%	3
2018	8.305.709,29	1.680.115,0000	4,9435	- 0,52%	4
2019	7.823.275,61	1.500.433,0000	5,2140	5,48%	3
2020*	7.688.503,30	1.452.743,0000	5,2924	1,92%	6

* Dados relativos ao primeiro semestre de 2020

As Rendibilidades e as Classes de Risco divulgadas foram calculadas com base nos Valores UP dos 12 meses anteriores.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
Proveitos e Ganhos	1.049.166	968.830	3.790.112	815.833
Custos e Perdas	2.153.736	591.814	3.356.272	710.746
Resultado Líquido	-1.104.570	377.016	433.840	105.087

Impostos, Comissões e Taxas	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Impostos	4.759	4.338	11.229	4.154
- Comissão de Gestão	134.120	120.944	113.700	52.958
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	246	1.212	1.748	200
- Comissão de Depósito	9.580	8.639	8.121	3.783
- Comissões e Taxas indiretas	209.811	188.379	117.293	26.260
- Taxa de Supervisão	3.274	2.286	2.968	1.205
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	0	1.341	357

Custos suportados pelos participantes	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

n.a. – não aplicável

Lisboa, 26 de agosto de 2020

Tiago Ravara Marques

Paula Geada



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020			30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	7.263.715	7.917.435
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-203.474	-188.261
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	523.176	89.336
24	Unidades de Participação	3	5.562.835	675.863	1.167.046	5.071.652	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	105.086	237.409
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		5.562.835	675.863	1.167.046	5.071.652		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		7.688.503	8.055.919
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS							TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							423 Comissões a Pagar 17 10.403 11.028				
11	Caixa		-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	405.945	2.370
12	Depósitos à Ordem	3	3.106.013	-	-	3.106.013	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		416.348	13.398
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		3.106.013	-	-	3.106.013		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55 Acréscimos de Custos 17 72.814 476.554				
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		72.814	476.554
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		8.177.665	8.545.871
	TOTAL DO ATIVO		8.668.848	675.863	1.167.046	8.177.665		Valor Unitário da Unidade de Participação	1	5,2924	5,0875
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				1.452.743					

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	7.061	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		357	1.186		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		11.131	-
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		58.145	64.646	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		646.261	3.088.166		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		804.701	3.407.664
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		476	-	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		-	14
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	4.154	6.822	851	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	87			-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	-				-	-
751	Provisões para Encargos		-	-				-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		1.353	2.388				-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		710.746	3.170.269		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		815.832	3.407.678
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se >0)		105.086	237.409	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se <0)		-	-
	TOTAL		815.832	3.407.678		TOTAL		815.832	3.407.678
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		169.214	318.312	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-476	14	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		105.086	237.409
B-A	Resultados Correntes		105.086	237.409	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		105.086	237.409

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		146.119	29.096
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		385.978	516.295
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-239.859</u>	<u>-487.199</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		748.611	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		-	6.690.675
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		11.131	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		441.752	2.372.614
Juros e custos similares pagos		-	4.171
Comissões de corretagem		357	1.186
Outras taxas e comissões		124	2.485
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>317.509</u>	<u>4.310.219</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		10.680	1.087
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		11.132	1.080
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>-452</u>	<u>7</u>
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Empréstimos obtidos		-	555.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		53.497	87.736
Comissão de depósito		3.822	6.267
Juros devedores de depósitos bancários		-	2.446
Imposto e taxas		5.531	8.575
Auditoria		1.353	1.353
Empréstimos obtidos		-	680.000
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-64.203</u>	<u>-231.377</u>
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		12.995	3.591.650
Efeito das Diferenças de Câmbio		-24	7
Disponibilidades no início do período (B)	3	3.093.042	-113.895
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	3.106.013	3.477.762



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.



Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019 passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.



O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2020 por um valor máximo anual a definir, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

g) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido, no seu artigo 7.º, um regime transitório, a ser aplicado por referência a 30 de junho de 2015.

No que respeita a mais-valias e menos-valias, o regime transitório estabelece que as mais-valias e menos-valias que não respeitem a bens imóveis, adquiridos na vigência do anterior regime (até 30 de Junho de 2015) são apuradas e tributadas nos termos do anterior regime, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado à data de 30 de Junho de 2015, devendo o respetivo imposto ser entregue através de declaração Modelo 22 correspondente ao período em que os ativos sejam resgatados, reembolsados, amortizados, liquidados ou transmitidos, sendo a diferença entre o valor da contraprestação e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 tributada nos termos do novo regime.



A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2020
Valor base	7.502.165	141.965	-380.415	-	-	7.263.715
Diferença p/ Valor Base	-202.066	4.154	-5.563	-	-	-203.474
Resultados transitados	89.336	-	-	433.840	-	523.176
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	433.840	-	-	-433.840	105.086	105.086
	<u>7.823.276</u>	<u>146.119</u>	<u>-385.978</u>	<u>-</u>	<u>105.086</u>	<u>7.688.503</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.500.433</u>	<u>28.393</u>	<u>-76.083</u>			<u>1.452.743</u>
Valor da unidade de participação	<u>5,2140</u>	<u>5,1462</u>	<u>5,0731</u>			<u>5,2924</u>



O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2020	Jan	7.859.019	5,2603	1.494.016
	Fev	7.730.237	5,1879	1.490.042
	Mar	7.221.803	4,8742	1.481.633
	Abr	7.315.932	5,0188	1.457.713
	Mai	7.399.130	5,0784	1.456.979
	Jun	7.688.503	5,2924	1.452.743

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2020, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
3 - UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	-	-45.788	1.354.212
Subtotal:	1.400.000	-	-45.788	1.354.212
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	689.297	545.710	-	1.235.008
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.103.895	267.664
AMUNDI CASH INST SRI	218.243	-	-536	217.707
ISHR GLB WATER ETF	1.010.989	-	-16.826	994.163
ISHR GLB CLN ENR ETF	872.747	130.152	-	1.002.899
Subtotal:	4.162.835	675.863	-1.121.257	3.717.440
Total	5.562.835	675.863	-1.167.046	5.071.652

A 30 de junho de 2020 o Fundo tem investido cerca de 17,6% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015. Está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até ao final de 2020.



O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Depósitos à ordem	3.093.042			3.106.013
	<u>3.093.042</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.106.013</u>

Em 30 de junho de 2020 e 2019, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	3.072.988	3.072.988	3.477.762	3.477.762
USD	37.113	33.025	-	-
		<u>3.106.013</u>		<u>3.477.762</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.



4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos



h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	30-06-2020	30-06-2019
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	4.154	6.822
	<u>4.154</u>	<u>6.822</u>

**11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL**

A 30 de junho de 2020, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

Moedas	À vista	30-06-2020			Total a Prazo	Posição Global
		A Prazo				
		Futuros	Forward	Opções		
USD	37.113	-	-	-	-	37.113
Contravalor €	33.025	-	-	-	-	33.025

A 30 de junho de 2019 o Fundo não detinha valores em moeda estrangeira.

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 junho de 2020 e 2019 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	55.076	0,7260%	61.182	0,7414%
Comissão de Depósito	3.934	0,0519%	4.370	0,0530%
Taxa de Supervisão	1.205	0,0159%	1.726	0,0209%
Taxa de Majoração	76	0,0010%	80	0,0010%
Custos de Auditoria	1.353	0,0178%	1.353	0,0164%
Comissões indiretas	26.260	0,3462%	79.254	0,9604%
	<u>87.904</u>		<u>147.966</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>7.585.829</u>		<u>8.252.503</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,1588%</u>		<u>1,7930%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	9.217	9.755
Entidade Depositária	658	696
Autoridade de Supervisão	528	577
	<u>10.403</u>	<u>11.028</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	403.658	-
Imposto do selo	934	1.017
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.353	1.353
	<u>405.945</u>	<u>2.370</u>
	<u>416.348</u>	<u>13.398</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos e Diferimentos - passivo		
Acréscimos de custos		
Juros e custos equiparados a liquidar	1.158	1.240
Impostos a liquidar	71.656	475.314
	<u>72.814</u>	<u>476.554</u>



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado por Caixagest Energias Renováveis ou simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 8 177 665 euros e um total de capital do Fundo de 7 688 503 euros, incluindo um resultado líquido de 105 086 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos dois primeiros parágrafos da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião com reservas

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações às demonstrações financeiras, a 30 de junho de 2020 o Fundo tem investido cerca de 18% do seu valor líquido em unidades de participação de um organismo de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, que estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação, que teve origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário, foi reportada à CMVM em 2015. Este fundo entrou em processo de liquidação a 17 de abril de 2020, sendo que a última informação financeira disponível, reportada a 31 de dezembro de 2019, não se encontra auditada, situação que representa uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

Em 30 de junho de 2020, o Fundo detinha 1 235 008 euros no Fundo Novenergia II - Energy & Environment que se encontra em processo de liquidação voluntária desde 28 de fevereiro de 2019. O último relatório de auditoria disponível desse fundo, emitido a 29 de janeiro de 2020 mas reportado àquela data, inclui uma reserva relacionada com a incerteza sobre a recuperabilidade de um valor a receber que representa cerca de 56% da valorização deste título no Caixagest Energias Renováveis (cerca de 690 000 euros) em 30 de junho de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, na sequência da Pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração da Entidade Gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da Pandemia e ativou o plano de contingência, sendo que vai continuar a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da Pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 62% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas

significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA

mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)